



Número: **0836270-97.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CARLOS ZEVANDRO DOS SANTOS BESERRA (AUTOR)</b>	<b>GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)</b>	
<b>BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52317 050	13/01/2020 15:16	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
52317 056	13/01/2020 15:16	<a href="#"><u>2560761_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros documentos
52317 058	13/01/2020 15:16	<a href="#"><u>2560761_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros documentos
52317 059	13/01/2020 15:16	<a href="#"><u>2560761_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros documentos

Juntada liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/01/2020 15:16:55  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011315165554300000050468759>  
Número do documento: 20011315165554300000050468759

Num. 52317050 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08362709720178205001**

**BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ZEVANDRO DOS SANTOS BESERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 30 de dezembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/01/2020 15:16:56  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011315165583100000050468765>  
Número do documento: 20011315165583100000050468765

Num. 52317056 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTICA	
0		26/12/2019		27/12/2019		3795		ESTADUAL	
DATA DA GUITA		Nº DO PROCESSO		Nº DA GUITA		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTICA	
26/12/2019		08362709720178205001		2560761		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ÓRGÃO / VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL		25 VARA CIVEL		RÉU		2889,52		2889,52	
NOME DO RÉU / IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		CPF / CNPJ		CPF / CNPJ	
CARLOS ZEVANDRO DOS SANTOS BESERRA		Jurídico		Física		10342925440		10342925440	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		TIPO DE PESSOA		TIPO DE PESSOA		TIPO DE PESSOA	
CARLOS ZEVANDRO DOS SANTOS BESERRA		CARLOS ZEVANDRO DOS SANTOS BESERRA		Física		Física		Física	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		99FF35E0B23DF249		código de barras					



## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 2.362,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Abril/2017 a Outubro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 16/1/2019 a 27/12/2019

Honorários (%) 2,7 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	913 dias	1,072902
Percentual correspondente	913 dias	7,290249 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 2.534,73
Juros(345 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 278,82
Sub Total	(=)	R\$ 2.813,55
Honorários (2,7%)	(+)	R\$ 75,97
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.889,52</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/01/2020 15:16:56  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011315165653800000050468768>  
 Número do documento: 20011315165653800000050468768

26/11/2019 12:46

Num. 52317059 - Pág. 1